



## UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE -

### EDITAL Nº 16/2013

Dispõe sobre o Processo Seletivo de Bolsas de Estudos para os ingressantes pelo SIM nos cursos de graduação em Licenciatura no primeiro semestre de 2013, na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

A UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC, mantida pela Fundação Educacional de Criciúma – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Bolsas de Estudos para os ingressantes pelo SIM nos cursos de graduação em licenciatura no primeiro semestre de 2013, na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, conforme previsto no item 6.2 dos Editais nº 178 e 215/2012, nos termos e condições presentes neste edital.

### 1 – DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Aos ingressantes nos cursos de Licenciatura pelo SIM que comprovarem a renda *per capita* de até três salários mínimo vigente será concedido 30% de bolsa no decorrer do curso.

1.2 O Processo Seletivo ocorrerá mediante entrega dos documentos solicitados e realização de entrevista com Assistente Social para avaliação da situação socioeconômica do candidato.

### 2 – DOS DOCUMENTOS

2.1 O candidato deverá apresentar o original dos documentos solicitados no **ANEXO 1** deste edital e fotocópia dos mesmos que deverão ser entregues na Coordenadoria de Políticas de Atenção ao Estudante - CPAE.

### 3 – DAS ENTREVISTAS

3.1 As entrevistas dos candidatos com a Assistente Social deverão ser agendadas antecipadamente de 25/02 a 28/02/2013 pelo telefone (48) 3431 2686 e/ou pessoalmente no Bloco do Estudante - sala 04 - CPAE.

3.2 As entrevistas serão realizadas nos dias 01, 04 e 05/03/2013 na CPAE.

### 4 – DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 A classificação final dos candidatos será homologada por ato da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, conforme relação apresentada pela Comissão de Seleção no dia **07/03/2013**, sendo publicada no mesmo dia nos murais e na página [www.unesc.net](http://www.unesc.net).

## **5. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO E DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DESTAS**

5.1 Os candidatos selecionados pelo presente processo seletivo que efetivarem suas matrículas serão beneficiados com bolsas de estudo que custearão 30% de suas mensalidades.

5.2 O candidato deverá ter realizado o ensino médio em escola pública ou em instituição privada na condição de bolsista integral.

5.3 A Bolsa de Estudo será concedida ao candidato matriculado pelo prazo de integralização máxima do curso de nível superior escolhido pelo mesmo.

5.4 Não estão cobertos com bolsa de estudos os demais serviços oferecidos pela Unesc, como aproveitamento de disciplinas, disciplinas isoladas, disciplinas em época especial, dentre outros.

5.5 A desistência, abandono, trancamento de matrícula, troca de curso ou qualquer outra situação que interrompa a realização do curso automaticamente cancela a concessão da bolsa de estudos de forma definitiva, não havendo possibilidade de nova concessão do benefício.

5.6 O candidato contemplado não poderá receber bolsa de estudo de entidades públicas ou privadas, ou auxílio educacional da empresa em que trabalha, ou qualquer outro tipo de auxílio que venha a custear sua mensalidade, salvo os financiamentos de mensalidades públicos ou privados.

5.7 O candidato contemplado durante a realização do curso e vigência da bolsa não poderá ser reprovado em mais de 02 (duas) disciplinas por semestre.

5.8 O inadimplemento do candidato contemplado de suas obrigações para com a UNESCO, assim considerando o não pagamento da primeira parcela da matrícula, a cada semestre, bem como o não pagamento ou cumprimento de obrigações por período superior a 60 (sessenta) dias ou pela cumulação de dois débitos sucessivos, acarreta o cancelamento da bolsa.

5.8.1 O inadimplemento descrito no item 5.8 suspende ao candidato o direito aos benefícios mencionados neste Edital até a efetiva regularização de todas as pendências financeiras, quando se dará a restituição do direito aos benefícios vencidos. As parcelas vencidas durante o interstício da suspensão não serão alcançadas por qualquer dos benefícios deste Edital, dando-se tal perda em relação a elas em caráter definitivo.

5.9 O candidato contemplado deverá anualmente renovar seus documentos de comprovação de perfil socioeconômico, conforme estabelecido em Edital próprio da Coordenadoria de Políticas de Atenção ao Estudante - CPAE.

5.10 A concessão da bolsa de estudos poderá ser revogada mediante o descumprimento das obrigações previstas no presente Edital, bem como a alteração da legislação vigente que regula a matéria.

## **6 – DO CANCELAMENTO E DEVOLUÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO**

6.1 Os candidatos contemplados com as Bolsas de Estudos para os ingressantes pelo SIM nos cursos de graduação em Licenciatura poderão tê-las canceladas na ocorrência de qualquer das seguintes situações:

- a) Quando durante a realização do curso e vigência da bolsa, ter sido reprovado em mais de 02 (duas) disciplinas por semestre;
- b) Quando comprovada a inveracidade de informações;
- c) Quando comprovada a adulteração e falsificação de documentos;
- d) A não entrega de quaisquer documentos nas datas previstas;
- e) A incoerência entre dados informados e documentos apresentados;
- f) Entrega de documentação incompleta;
- g) Apresentação de documentos ilegíveis;
- h) Constatação de que o acadêmico possui curso superior;
- i) Quando ocorrer desistência, abandono, trancamento de matrícula, troca de curso ou qualquer outra situação que interrompa a realização do curso;
- j) Quando do inadimplemento do candidato contemplado de suas obrigações para com a UNESC, assim considerando o não pagamento da primeira parcela da semestralidade, a cada semestre, bem como o não pagamento ou cumprimento de obrigações por período superior a 60 (sessenta) dias ou pela cumulação de dois débitos sucessivos;
- l) Quando comprovada qualquer irregularidade nas declarações e/ou nos documentos apresentados por ocasião da inscrição e no decorrer do processo de avaliação documental;
- m) Ter renda mensal *per capita* superior a 03 salários mínimos;
- n) Não renovar a concessão da bolsa de estudos anualmente, junto ao CPAE;
- o) Quando o candidato, a qualquer tempo, for chamado para entrevista e não comparecer e/ou não entregar qualquer documento na data determinada na entrevista pelo profissional da Coordenadoria de Políticas de Atenção ao Estudante da Unesc e/ou apresente documentos que comprovem irregularidades no recebimento da bolsa.

6.2 Caso fique comprovada qualquer irregularidade nas declarações e documentos apresentados por ocasião da inscrição e seleção, o candidato contemplado deverá reembolsar para a UNESC o valor referente às parcelas porventura já recebidas, ficando impossibilitado de participar em novos processos seletivos, bem como serão anulados todos os atos decorrentes da inscrição.

## **7 – DAS DENÚNCIAS**

7.1 A Coordenadoria de Políticas de Atenção ao Estudante – CPAE receberá, durante todo o período de concessão da bolsa de estudos, denúncias anônimas sobre a possível irregularidade das informações prestadas pelos contemplados.

7.2 Recebida a denúncia, o candidato contemplado será contatado para manifestar-se sobre a mesma, garantindo o direito de defesa, a apresentação de novos documentos e a realização de entrevistas e/ou visitas domiciliares, caso necessário.

7.3 Caso seja confirmada a veracidade da denúncia, o candidato selecionado perderá a bolsa de estudos, devendo também reembolsar para a UNESC os valores já recebidos.

## **8 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo estabelecidas no presente Edital.

8.2 O candidato que ao realizar a inscrição prestar declaração falsa, inexata, ou apresentar documento adulterado ou inverídico, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.

8.3 Todas as divergências, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

**Criciúma, 14 de fevereiro de 2013.**

**Prof. Dr. Gildo Volpato**

**Reitor**

## **ANEXO 1** RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA ENTREVISTA

### **1. Documentos de Identificação e Residência**

- a) Apresentar o formulário para entrevista preenchido. (**ANEXO 2**)
- b) CPF e RG do acadêmico e de **todos** os membros da família, aceitando-se Certidão de Nascimento dos que forem menores de 18 anos e não tiverem RG e CPF (xerox e original). Na hipótese de ser órfão de pais, deverá apresentar atestado de óbito (cópia), se menor de 21 anos;
- c) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone).
- d) Comprovante de recebimento de bolsa de estudos integral durante o período cursado em instituição privada, quando for o caso, emitido pela respectiva instituição.
- e) Os candidatos que tenham cursado o ensino médio em outro país deverão apresentar as vias originais dos documentos com a respectiva tradução para o português, por tradutor juramentado.
- f) Certidão de Casamento dos Pais ou do Aluno (cópia)/ **ou** Declaração de União Estável, conforme modelo de Declaração de União Estável, **ANEXO 3**. *(somente para aqueles cujo grupo familiar se encontrar nessa situação)*/ **ou** Comprovante de separação ou divórcio dos pais ou certidão de óbito dos pais e/ou cônjuge do aluno e termo de guarda. *(somente para aqueles cujo grupo familiar se encontrar nessa situação)*
- g) No caso do membro da família ser solteiro(a) e/ou separado sem ter oficializado seu matrimônio ou sua separação deverá apresentar uma declaração como solteiro com nome completo, assinatura de duas testemunhas com endereço, telefone, CPF e RG. (**ANEXO 4**)
- h) Declaração de Patrimônio constando **todos os bens** (terrenos, apartamentos, casas, veículos automotivos, máquinas agrícolas, etc), todos com seus respectivos **valores atualizados**. Em se tratando de consórcio (veículos) ou financiamentos (imóveis), **considerar o valor total das prestações já pagas**. Aqueles alunos que não possuir nenhum bem deverão apresentar a Declaração de Patrimônio, informando que nada possuem. A Declaração de Patrimônio (**ANEXO 5**) deve ser assinada por duas testemunhas não podendo ser familiar.
- i) Comprovante de certificado de registro e licenciamento de veículo (xerox).
- j) Comprovante da última parcela paga ou em aberto de todos os financiamentos que possua (cópia).
- k) Se o imóvel de moradia for cedido, preencher a declaração do proprietário que o cedeu, conforme modelo de declaração de Casa Cedida, **ANEXO 6**, assinado por duas testemunhas não podendo ser familiar.
- l) Comprovante de pagamento de aluguel, sendo aceitos para esse fim, o contrato de aluguel ou o recibo de pagamento, que deverá estar assinado pelo proprietário do imóvel, com RG e CPF. Para quem divide o aluguel, deverá apresentar a Declaração de Divisão de Aluguel (**ANEXO 7**)

### **2. Comprovantes de Rendimentos**

- a) **Os assalariados:**
  - l- Os 03 (três) últimos contra-cheques, no caso de possuir renda fixa, com identificação da empresa ou instituição.

II- Os 06 (seis) últimos contra-cheques, quando houver pagamento de comissão e/ou hora-extra, com identificação da empresa ou instituição.

**b) Integrantes de atividade rural:**

I- Conforme o modelo disponível no **ANEXO 8**, apresentar a declaração do rendimento bruto mensal, que deverá ser preenchida e assinada pelo sindicato ao qual a produção está vinculada, juntamente com a cópia da **Carteira de Trabalho atualizada** (fotocópias da página da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho assinado com data de saída e folha seguinte em branco. Caso não possui CTPS apresentar declaração, devendo constar o nome completo de duas testemunhas com a respectiva assinatura, n. CPF, n. RG endereço e telefone, não podendo, a testemunha, ser familiar). Na impossibilidade absoluta de apresentar a declaração acima, apresentar as notas fiscais de venda de mercadorias e produtos dos últimos seis meses.

A renda mensal corresponderá a trinta por cento (30%) do valor médio das vendas.

**c) Aposentados e pensionistas:**

I- O último comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão, onde aparece alguma identificação do segurado ou extrato de pagamento do último mês emitidos pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.mpas.gov.br>

II –Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) original com as respectivas fotocópias da página da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho assinado com data de saída e folha seguinte em branco. Caso não possui CTPS apresentar, devendo constar o nome completo de duas testemunhas com a respectiva assinatura, n. CPF, n. RG endereço e telefone, não podendo, a testemunha, ser familiar.

**d) Os autônomos, Profissionais Liberais, Prestadores de Serviço:**

I- A DECORE - Declaração Comprobatória de Rendimentos, (essa declaração é feita pelo contador). Na impossibilidade absoluta de apresentar esse documento, poderá ser apresentada uma declaração do próprio trabalhador (Declaração de Rendimentos), constando a média dos rendimentos dos últimos 3 meses, com assinatura de duas testemunhas, conforme modelo disponível no **ANEXO 9**.

II- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) original com as respectivas fotocópias da página da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho assinado com data de saída e folha seguinte em branco. Caso não possui CTPS apresentar, devendo constar o nome completo de duas testemunhas com a respectiva assinatura, n. CPF, n. RG endereço e telefone, não podendo, a testemunha, ser familiar.

**e) Sócios e Dirigentes de Empresas:**

I- Os 03 ( três) últimos pró-labores da remuneração mensal.

II- A DIRPJ -Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica exercício em 2012 e ano-calendário 2011;

III- Em caso de empresa inativa, apresentar comprovante de INATIVIDADE da empresa.

IV – RAIS (Relação Anual de Informações Sociais).

V- - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) original com as respectivas fotocópias da página da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho assinado com data de saída e folha seguinte em branco. Caso não possui CTPS apresentar, devendo constar o nome completo de duas testemunhas com a respectiva assinatura, n. CPF, n. RG endereço e telefone, não podendo, a testemunha, ser familiar.

f) **Desempregados:**

Apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social original e as respectivas fotocópias da página da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho assinado com a data da saída do trabalho e a folha seguinte em branco. Caso não possui CTPS apresentar, devendo constar o nome completo de duas testemunhas com a respectiva assinatura, n. CPF, n. RG endereço e telefone, não podendo, a testemunha, ser familiar.

**Pessoas que tenham rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:**

l - Contrato de locação ou arrendamento, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

g) Comprovante de renda agregada (doação, auxílio regular, concedida por pessoas que não façam parte do grupo familiar). Deverá apresentar comprovante dos três últimos meses recebidos, devendo constar nome, CPF, telefone e assinatura da pessoa que oferece essa renda ou cópia de cheque ou comprovante de depósito. Deverá ser apresentada também a DIRPF da pessoa que oferece a renda agregada.

h) Comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Devendo constar nome, CPF, telefone e assinatura da pessoa que oferece essa renda.

i) **DIRPF – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física**, para aqueles que declaram Imposto de Renda - exercício em 2012 e ano-calendário 2011, que deverá estar completa com todas as folhas, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal. Deverá apresentar a DIRPF **de todos os membros da família que são declarantes.**

## ANEXO 2



### FORMULÁRIO PARA ENTREVISTA

### PROGRAMA SIM LICENCIATURAS 30% 1º SEMESTRE DE 2013

#### I – IDENTIFICAÇÃO

Nome:.....( ) F ( ) M

Curso pretendido:.....

CPF:..... RG:.....

Rua:..... n°..... Bairro:.....

Nome do Edifício:..... apto n°.....

Cidade:..... UF: ..... CEP: .....

Próximo:.....

Telef. Resid.:..... Celular:..... Comercial:.....

E-mail:.....

#### II – PERFIL ACADÊMICO:

**2.1 -** Você concluiu o ensino médio em escola:

( ) Pública - Qual?.....

( ) Particular - Qual?.....

No caso de particular, qual o percentual de bolsa recebida? .....

**2.2 –** Você reside: ( ) com a família ( ) sozinho ( ) com parentes ( ) pensão ( ) república ( ) outros  
Especificar:.....

**2.3 –** Você utilizará algum meio de transporte para se deslocar até a Unesc.

( ) Carro próprio

( ) Carro família

( ) Ônibus

( ) Moto

- ( ) Não utiliza  
 ( ) Outros (especificar) \_\_\_\_\_

### III – PERFIL FAMILIAR

3.1 – Informações sobre todos que contribuem e/ou dependem da renda familiar (inclusive o próprio candidato), conforme disposto no Anexo 1 do Edital nº 16/2013:

Nome (somente o primeiro nome)	Grau de parentesco	Ocupação Profissional	Renda	Idade	Escolaridade série/gra	Estado civil

**TOTAL DA RENDA BRUTA FAMILIAR e/ou INDIVIDUAL MENSAL: R\$**

**TOTAL PER CAPITA FAMILIAR/INDIVIDUAL**

3.2 - Você e/ou sua família recebe algum tipo de pensão alimentícia?  
 ( ) Sim ( ) Não Qual o valor: R\$ .....( )Cheque ( )dinheiro ( )depósito em conta  
 De quem?.....Fone:.....

3.3 - Você e/ou sua família recebe algum tipo de renda agregada?  
 ( ) Sim ( ) Não Qual o valor: R\$ .....( )Cheque ( )dinheiro ( )depósito em conta  
 De quem?.....Fone:.....

3.4 - Alguém de sua família estuda na UNESC? ( ) Sim ( ) Não  
 Quem?.....Que curso?.....Valor da mensalidade: R\$  
 .....

3.5 - Em outra universidade? ( ) Sim ( ) Não Qual universidade? .....  
 Quem?.....Que curso?.....Valor da mensalidade: R\$  
 .....

3.6 - Caso haja estudantes na família, estes estudam em escola:  
 ( ) particular Qual escola?.....Quantos?..... Valor da mensalidade: R\$  
 .....  
 ( ) pública Qual escola?..... Quantos?.....

3.7 – Existe doença crônica na família? ( ) Sim ( ) Não

Qual:.....

Quem é o portador?:.....

Gastos possíveis de comprovação com o portador da doença. R\$:.....

Medicação utilizada é adquirida em setor público?

**3.8 - Você e/ou sua família possui plano de saúde? ( ) Sim ( ) Não**

Qual: .....

Quem?.....Valor mensal: R\$.....

**3.9 - Você e/ou sua família possui algum consórcio? ( ) Sim ( ) Não**

Quantos?.....Quais?.....

Em nome de quem?.....Valor mensal: R\$ .....

**3.10 - Você e/ou sua família possui financiamento pessoal e/ou poupança? ( ) Sim ( ) Não**

Qual o valor do financiamento: R\$ ..... Parcelado em .....vezes de R\$.....

Qual o valor da poupança: R\$ .....

**3.11 – Valor total de despesas mensais com água, luz, telefone e condomínio: R\$ .....**

**3.12 – Valor total de despesas mensais com alimentação e transporte: R\$ .....**

**3.13 – VALOR TOTAL DE DESPESAS (SOMA DOS ITENS 3.4 a 3.12): R\$ .....**

**3.14 - Você e/ ou sua família possui imóvel? Quem?.....**

( ) Próprio – valor: R\$ ..... ( ) Cedido ( ) Herança

( ) Alugado - valor: R\$ ..... ( ) Financiado - valor: R\$ .....

( ) Outros ( ) Mais de um imóvel? Quantos:..... Valor: R\$ .....

**3.15 - Características do imóvel:**

( ) Alvenaria ( ) Madeira ( ) Mista

**3.16 – Você e/ou sua família possuem Terreno(s)?**

( ) em perímetro urbano. Quantos: ..... Valor: R\$ .....

( ) em perímetro rural. Quantos: ..... Valor: R\$ .....

( ) em perímetro praia. Quantos: ..... Valor: R\$ .....

**3.17 - Você e/ ou sua família possui automóvel, moto, caminhão e/ou outros veículos de transporte? ( ) Sim**

( ) Não

Quantos?.....Qual?.....Quem?.....

Qual o modelo e o ano? .....Valor: R\$ .....

**3.18 - Caso haja empresa informar:**

Nome da empresa:.....

CNPJ : .....

Nº de funcionários:.....

Valor estimado do patrimônio total da empresa: R\$ .....

3.19 – VALOR TOTAL DE PATRIMÔNIO (SOMA DOS ITENS 3.14 a 3.18): R\$ .....

Criciúma, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

Declaro que as informações prestadas no presente Formulário de Declaração são verdadeiras e que estou ciente dos motivos de exclusão da concessão de 30% do Programa SIM LICENCIATURAS 30%, bem como de todo o disposto no Edital n. 16/2013 da Unesc.

.....

*Assinatura do aluno(a) e/ou responsável*

PARA USO DA UNESC (NÃO PREENCHER)

PARECER: ( ) favorável      ( ) não favorável

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

Criciúma, ...../...../2013.

.....

*Assinatura e carimbo / Assistente Social*

### DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG  
n. \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ e  
\_\_\_\_\_ portador(a) do RG  
n. \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaramos para os fins  
previstos em Edital nº 16/2013 para ingresso nos cursos de graduação no primeiro semestre  
de 2013, que convivemos em união estável desde a data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, em  
imóvel situado na Rua \_\_\_\_\_,  
n. \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, no  
Município de \_\_\_\_\_.

Declaramos ainda que a afirmação acima é verdadeira, e que estamos cientes de que a  
omissão ou inveracidade de informações implicarão na adoção das medidas judiciais cabíveis,  
bem como autorizamos a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização ou quem a CPAE  
designar, a verificar as informações acima prestadas.

\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) Candidato (a) Assinatura do (a) Companheiro (a)

\* As assinaturas deverão estar reconhecidas em cartório.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

## ANEXO 4



COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO AO ESTUDANTE - CPAE

### DECLARAÇÃO SOLTEIRO

Eu \_\_\_\_\_, portador (a) RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, venho por meio desta declarar que não convivo, neste momento, maritalmente com ninguém.

\_\_\_\_\_

#### 1º Testemunha

Nome: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_.

#### 2º Testemunha

Nome: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assinatura:

\_\_\_\_\_.

Obs: As testemunhas não podem ter vínculo familiar com o declarante.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

# ANEXO 5



COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO AO ESTUDANTE - CPAE

## DECLARAÇÃO DE PATRIMÔNIO

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) inscrito(a) no curso de \_\_\_\_\_, da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido no edital 16/2013, para comprovação do Perfil socioeconômico, que o patrimônio informado no formulário de inscrição é composto dos seguintes bens e respectivos valores:

<b>DESCRIÇÃO DO PATRIMÔNIO</b> Ex: Casa de Alvenaria com 100m <sup>2</sup> , localizada na Rua Tal, n.º 000, Bairro Tal, na cidade Tal. Repetir o exemplo nos casos de <b>casas; apartamentos; terrenos e salas comerciais</b> . Nos casos de <b>carros e motocicletas</b> incluir a marca, o ano e o modelo; Nos casos de <b>benfeitorias agrícolas</b> incluir o tipo da benfeitoria e nos casos de <b>Quotas de empresas</b> incluir o percentual de quotas e o nome da empresa.	<b>Valor</b> Descrever o valor de mercado atualizado
	R\$
<b>SOMA TOTAL DOS VALORES</b>	R\$

Declaro ainda que o(s) dado(s) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento do recebimento das bolsas de estudo e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis. Autorizo a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização ou quem a CPAE designar a confirmar e averiguar a informação acima.

Assinatura do candidato à bolsa : \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável pela família: \_\_\_\_\_

### 1º Testemunha

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### 2º Testemunha

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

# ANEXO 6

COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO AO ESTUDANTE - CPAE

## DECLARAÇÃO DE CASA CEDIDA

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_ residente à rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_ município \_\_\_\_\_, declaro, para os fins previstos no  
Programa SIM LICENCIATURAS 30% , Edital 16/2013 da Unesc, **CEDI GRATUITAMENTE** a  
casa situada na Rua \_\_\_\_\_, n \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_,  
no Município de \_\_\_\_\_, de minha propriedade, para residência do candidato inscrito no  
Curso de \_\_\_\_\_ da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, para  
que ele com ou sem sua família residam, pelas seguintes razões:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Declaro ainda que a afirmação acima é verdadeira e que estou ciente de que a omissão ou a inveracidade de informações implicarão na adoção das medidas judiciais cabíveis.**

Criciúma, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2013.

Assinatura do Proprietário do Imóvel Cedido \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato à bolsa \_\_\_\_\_

1º Testemunha

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

2º Testemunha

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO 7

COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO AO ESTUDANTE - CPAE

### **DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL**

Eu, \_\_\_\_\_,  
candidato (a) inscrito (a) no curso \_\_\_\_\_ da Universidade do Extremo Sul  
Catarinense – UNESC, declaro, conforme estabelecido no Edital nº 16/2013 para comprovação no perfil  
socioeconômico, que divido aluguel do imóvel situado na rua:  
\_\_\_\_\_, n \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, **no valor para cada**  
**morador** de: R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), com as pessoas a seguir  
nominadas:

1. Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_
2. Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_
3. Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_
4. Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Declaro ainda que a afirmação acima é verdadeira e que estou ciente de que a omissão ou a  
inveracidade de informações implicarão na adoção das medidas judiciais cabíveis.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato (a)

Assinaturas dos demais inquilinos:

- 1- \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_
- 2- \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_
- 3- \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_
- 4- \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

## ANEXO 8



COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO AO ESTUDANTE - CPAE

**DECLARAÇÃO PARA ESTIMATIVA DA RENDA MENSAL DE****ATIVIDADE RURAL**

Sr(a). \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Atividade(s) desenvolvida(s):    ( ) Agricultor    ( ) Pecuárísta    ( ) Avicultor  
( ) Pescador    ( ) Outro    Qual? \_\_\_\_\_

Sindicato ao qual está vinculado: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ Bairro / Localidade: \_\_\_\_\_

1 - Quanto a posse e uso da terra, é:    ( ) Proprietário    ( ) Arrendatário    ( ) Posseiro / Meeiro  
( ) Outro (especificar) \_\_\_\_\_

2 - Área total da propriedade em hectares: \_\_\_\_\_ Quantos são cultivados / utilizados? \_\_\_\_\_

3 - Classificação segundo o INCRA: ( ) Empresa Rural ( ) Latifúndio ( ) Minifúndio ( ) Propriedade Familiar

4 - Principais explorações:

<b>4.1 - CULTURAS</b>		
Fumo	Sim ( ) Não ( )	Quantidade(sacas) =
Feijão	Sim ( ) Não ( )	Quantidade(sacas) =
Milho	Sim ( ) Não ( )	Quantidade(sacas) =
Arroz	Sim ( ) Não ( )	Quantidade(sacas) =
Outra(especificar)	Sim ( ) Não ( )	Quantidade(sacas) =
<b>4.2 - ANIMAIS</b>		
Ave	Sim ( ) Não ( )	Quantidade(unidades) =
Suíno	Sim ( ) Não ( )	Quantidade(unidades) =
Bovino	Sim ( ) Não ( )	Quantidade(unidades) =
Coelho	Sim ( ) Não ( )	Quantidade(unidades) =
Outra(especificar)	Sim ( ) Não ( )	Quantidade(unidades) =

<b>4.3 - PRODUTOS ANIMAIS</b>		
Leite	Sim ( ) Não ( )	Quantidade(litros) =
Queijo	Sim ( ) Não ( )	Quantidade(unidades) =
Carne	Sim ( ) Não ( )	Quantidade(kilos) =
Outra(especificar)	Sim ( ) Não ( )	Quantidade =

<b>5. Estimativa de Renda <u>BRUTA</u> por atividade:</b>	
Renda com cultura agrícola	R\$
Renda com venda de animais	R\$
Renda com produtos animais	R\$
<b>TOTAL BRUTO</b>	R\$

<b>6. Renda <u>BRUTA</u> total estimada:</b>			
<b>Anual</b>	R\$	<b>Mensal</b>	R\$

<b>7. Renda <u>BRUTA</u> per capta estimada:</b>			
<b>Anual</b>	R\$	<b>Mensal</b>	R\$

<b>8. Estimativa de Renda <u>LIQUIDA</u> por atividade:</b>	
<b>Para obter o valor liquido calcula-se 30% do valor bruto das notas apresentadas, sendo essas dos últimos 06 meses.</b>	
Renda com cultura agrícola	R\$
Renda com venda de animais	R\$
Renda com produtos animais	R\$
<b>TOTAL LIQUIDO</b>	R\$

<b>9. Renda <u>LIQUIDA</u> total estimada:</b>			
<b>Anual</b>	R\$	<b>Mensal</b>	R\$

<b>10. Renda <u>LIQUIDA</u> per capta estimada:</b>			
<b>Anual</b>	R\$	<b>Mensal</b>	R\$

Nome	Parentesco	Idade	Atividade	CPF

---

Carimbo e assinatura do Presidente do Sindicato

---

Assinatura do Produtor

---

Assinatura do Estudante

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**ANEXO 9**

**COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO AO ESTUDANTE - CPAE**

**DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS**

EU, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ residente na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, para ingresso no Programa SIM LICENCIATURAS 30% inscrito no curso \_\_\_\_\_, no primeiro semestre de 2013, na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, por não estar em condições de apresentar a DECORE - Declaração Comprobatória de Rendimentos, apresento esta Declaração informando que: Sou trabalhador(a) autônomo(a) ou profissional liberal ou trabalhador(a) informal ou realizo “Bicos”, *exercendo a(s) seguintes atividade(s): (descrever a atividade realizadas)* \_\_\_\_\_

e **a média** dos meus rendimentos nos últimos três meses, **é de R\$** \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Afirmo que venho exercendo essa atividade desde \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que a afirmação acima é verdadeira e que estou ciente de que a omissão ou a inveracidade de informações implicarão na adoção das medidas judiciais cabíveis.

**Assinatura do trabalhador:** \_\_\_\_\_

**Assinatura do(a) candidato(a)** \_\_\_\_\_

1º Testemunha

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
Telefone \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_.

2º Testemunha

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
Telefone \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.